



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 74/X-4º/2012-13

(Tomada de Posição sobre a AMARSUL)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2013 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de abril de 2013, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No passado dia 18 de Março de 2013, os representantes dos 9 Municípios da Península de Setúbal - Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal -, estiveram presentes em reunião de Assembleia Geral da Amarsul, em Setúbal, e enquanto acionistas da Amarsul, recusaram as políticas e as medidas apontadas pelo Governo que visam a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul e abrem a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas.

A tomada de posição conjunta dos Municípios considera que:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 74

“Os serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos foram, desde 1976 a 1993, uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada e assegurada pelas Autarquias Locais e pelos seus Órgãos democraticamente eleitos;

Para as Autarquias da Península de Setúbal, estes serviços inseriam-se, inserem-se e devem continuar a inserir-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que o envolvimento dos cidadãos nas questões que lhes dizem respeito contribui para o enriquecimento da democracia;

Em 1997, os Municípios da Península de Setúbal, por deliberação dos seus Órgãos Autárquicos, Câmaras e Assembleias, consentiram que uma parte da gestão e exploração daqueles seus serviços, a valorização e o tratamento de resíduos sólidos urbanos, fosse assegurada através da criação do atual Sistema Multimunicipal e da sua sociedade gestora, a Amarsul;

Os Municípios só consentiram em partilhar aquelas responsabilidades e aderir ao Sistema, constituindo-se, com a EGF, em titulares das ações da Amarsul, em condições que foram e são necessárias e determinantes e das quais não abdicam, nomeadamente:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 74

- A sociedade constituir-se com capitais exclusivamente públicos, com manutenção da natureza pública dos bens que gere;
- Os Municípios exercerem todos os seus direitos legais, de entre os quais o seu direito de voto na gestão da sociedade, com o peso correspondente ao capital que subscreveram;
- Os Municípios intervirem na gestão da sociedade, designando membros para os seus Órgãos Sociais conforme estipulado no acordo de acionistas celebrado entre os Municípios e a EGF;
- O cumprimento das demais cláusulas aplicáveis, constantes no acordo de acionistas.

Os subscritores do documento, os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, acionistas da Amarsul, legítimos representantes das populações, afirmam a defesa intransigente da autonomia do Poder Local Democrático, condição determinante para a defesa, a valorização e a manutenção na esfera pública, dos Serviços Públicos de Resíduos,

- Exigem o respeito pelas deliberações dos respetivos Órgãos Autárquicos, com a manutenção das condições que os levaram a aderir ao atual sistema multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 74

- **Recusam as políticas e as medidas apontadas pelo Governo,**
 - ✓ **Visando a alienação das participações públicas do Estado na Amarsul com a venda da EGF a privados;**
 - ✓ **Abrindo a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas;**
 - ✓ **Subvertendo as condições que levaram os Municípios a aceitar integrarem o atual Sistema Multimunicipal e a participarem no capital social da Amarsul;**
 - ✓ **E transformando o serviço público de resíduos num negócio lucrativo, com graves prejuízos para as populações, para a Região e para o País.”**

Pelo exposto nos considerandos do documento acima transcrito, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 18 de Abril de 2013 delibera:

1. **Saudar e solidarizar-se com a tomada de posição conjunta dos 9 Municípios da Península de Setúbal contra as medidas deste Governo para este sector, em defesa dos serviços públicos e das populações da Região de Setúbal.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 74

Almada, em 19 de abril de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE
ALMEIDA)**